



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária hoje realizada, de acordo com o disposto no artigo 18, Item XIX, do Regimento Interno, resolveu por unanimidade de votos: ELEGER os Juizes que comporão a Comissão de Regimento Interno e a Comissão de Revista do Tribunal, para o biênio de 15.12.90 a 14.12.92, ficando as referidas Comissões, assim constituídas:

a) COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO - Exmos. Srs. Juizes OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAURO DA GAMA E SOUZA e ANTENOR MENDES DA SILVA;

b) COMISSÃO DE REVISTA - Exmos. Srs. Juizes BENEDITO CRUZ LYRA, ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 1990.

SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno